



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 391 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã denominação de "CIDÁLIA MACIEL" à Rua (7) do Conjunto Habitacional Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

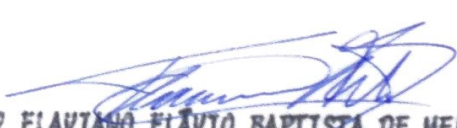
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (7) do Conjunto Habitacional Bela Vista, passa a denominar-se de "CIDÁLIA MACIEL".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 19 de Maio de 1983.

  
Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-